

COVID-19 provoca grande perda de renda do trabalho em todo o mundo

Nova análise da OIT sobre o impacto da COVID-19 no mercado de trabalho revela uma queda “massiva” na renda do trabalho e grandes disparidades em matéria de incentivos fiscais que ameaçam aumentar a desigualdade entre os países mais ricos e os mais pobres.

Notícias | 23 de Setembro de 2020



© OIT

GENEVA (OIT NOTÍCIAS) - As perdas devastadoras nas horas de trabalho causadas pela [pandemia de COVID-19](#) > trouxeram uma queda “drástica” na renda do trabalho para os trabalhadores e as trabalhadoras em todo o mundo, afirma a Organização Internacional do Trabalho (OIT) em sua mais recente avaliação sobre os efeitos da pandemia no mundo do trabalho.

Estima-se que a renda global do trabalho tenha diminuído 10,7%, ou US\$ 3,5 trilhões, nos primeiros três trimestres de 2020, em comparação com o mesmo período de 2019. Esse número exclui os efeitos das medidas de apoio à renda implementadas pelos governos.

A maior queda ocorreu nos países de renda média-baixa, onde as perdas de renda do trabalho atingiram 15,1%, sendo a região das Américas a mais atingida, com 12,1%.

A sexta edição do “ [Monitor da OIT: COVID-19 e o mundo do trabalho](#) >” (em inglês) destaca que as perdas globais de horas de trabalho nos primeiros nove meses de 2020 foram “consideravelmente maiores” do que as estimadas na edição anterior do estudo, divulgado em 30 de junho.

Por exemplo, em escala global, a revisão das estimativas das perdas de horas de trabalho para o segundo trimestre (Q2) deste ano (em relação ao quarto trimestre de 2019) mostra uma queda de 17,3%, equivalente a 495 milhões empregos em tempo integral (considerando-se uma semana de trabalho de 48 horas), comparada à estimativa anterior de 14%, ou 400 milhões de empregos em tempo integral. Para o terceiro trimestre de 2020, prevê-se uma perda mundial de horas de trabalho de 12,1%, ou 345 milhões de empregos em tempo integral.

As projeções para o quarto trimestre pioraram significativamente desde a publicação do [último Monitor da OIT](#) >. Com base no cenário de referência estabelecido pela OIT, as perdas globais de horas de trabalho devem ser de 8,6% no quarto trimestre de 2020 (em comparação com o quarto trimestre de 2019), o que corresponde a 245 milhões de empregos em tempo integral. Isso representa um aumento de 4,9%, ou 140 milhões de empregos em tempo integral, em comparação com a estimativa anterior da OIT.

Uma razão para as altas estimadas nas perdas de horas de trabalho é que os trabalhadores e as trabalhadoras em economias em desenvolvimento e emergentes, especialmente aqueles(as) com empregos na economia informal, foram muito mais afetados(as) do que em crises anteriores, destaca o Monitor.

O relatório também observa que o declínio no emprego pode ser atribuído em maior medida à inatividade do que ao desemprego, o que tem consequências de longo alcance para a formulação de políticas públicas.

Embora medidas restritivas em relação ao fechamento de locais de trabalho sejam atualmente aplicadas de forma mais flexível, persistem grandes diferenças a este respeito, dependendo da região em questão. Assim, 94% dos trabalhadores(as) vivem em países onde algum tipo de restrição em relação ao local de trabalho continua a ser aplicada e 32% moram em países onde todos os locais de trabalho foram fechados, exceto aqueles considerados essenciais.

"lacuna nos incentivos fiscais"

A sexta edição do Monitor da OIT analisa também a eficácia das medidas de incentivo fiscal destinadas a mitigar os efeitos adversos da pandemia sobre mercado de trabalho.

Em países onde dados suficientes estão disponíveis para o segundo trimestre de 2020, existe uma correlação clara, mostrando que quanto maior o estímulo fiscal (como uma porcentagem do PIB), menores as perdas de horas de trabalho. Com relação ao período citado, globalmente, um estímulo fiscal adicional de 1% do PIB anual teria reduzido as perdas de horas de trabalho em mais 0,8%.

No entanto, embora os pacotes de estímulo fiscal tenham desempenhado um papel significativo para

fomentar a atividade econômica e mitigar a perda das horas de trabalho, sua aplicação se concentra em países de alta renda, pois as economias emergentes e em desenvolvimento têm capacidade limitada para financiar tais medidas.

“Assim como devemos redobrar nossos esforços para vencer o vírus, devemos agir com urgência e em larga escala para superar suas consequências econômicas, sociais e sobre o emprego. Isso inclui fornecer um apoio sustentado para empregos, negócios e renda.”

Guy Ryder, Diretor-geral da OIT

Para que os países em desenvolvimento alcancem a mesma relação que existe nos países de alta renda entre o valor resultante da aplicação de medidas de incentivo fiscal e o valor associado à perda de horas de trabalho, os primeiros teriam que investir US\$ 982 bilhões dólares a mais (US\$ 45 bilhões para países de baixa renda e US\$ 937 bilhões para países de renda média baixa). A lacuna de estímulo para países de baixa renda chega a menos de um por cento do valor total dos pacotes de estímulo fiscal anunciados pelos países de alta renda.

Essa grande “lacuna de estímulo fiscal” é ainda mais preocupante à luz dos déficits de proteção social em muitos países em desenvolvimento. Além disso, alguns desses países também tiveram que redirecionar os gastos públicos destinados a outros fins para mitigar o impacto da crise no mercado de trabalho.

“Assim como devemos redobrar nossos esforços para vencer o vírus, devemos agir com urgência e em larga escala para superar suas consequências econômicas, sociais e sobre o emprego. Isso inclui fornecer um apoio sustentado para empregos, negócios e renda”, disse Guy Ryder, diretor-geral da OIT.

“Enquanto a Assembleia Geral das Nações Unidas se reúne em Nova York, é urgente que a comunidade internacional defina uma estratégia global para a recuperação por meio do diálogo, da cooperação e da solidariedade. Nenhum grupo, nenhum país ou nenhuma região do mundo pode superar essa crise sozinho”, concluiu ele.

Para solicitar entrevistas, por favor, contacte newsroom@ilo.org

Regiões e países abrangidos: Brasil

Recursos principais

[ILO Monitor: COVID-19 and the world of work. 6th edition >](#) [\[pdf 2136KB\] >](#)